



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO)

Institui a Semana Municipal do Esporte no município de Montenegro RS, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Esporte no Município de MONTENEGRO, a ser realizada na semana que compreende o dia 19 de fevereiro, data comemorativa ao dia do Esportista.

Art. 2º A Semana Municipal do Esporte passa a integrar o calendário oficial do Município de MONTENEGRO.

Art. 3º Na Semana Municipal do Esporte o poder Público Municipal promoverá atividades esportivas de caráter recreativo, campanhas educativas, palestras, cursos, shows, passeatas, carreatas, ações sociais e demais atividades voltadas ao tema visando à consolidação do esporte como um meio de inclusão social e promoção à saúde.

Parágrafo único. Promoverá, também, um amplo trabalho educativo relacionado ao tema, em parceria com entidades públicas e privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Apresentamos o presente Projeto de Lei visando instituir a Semana Municipal do Esporte no Município de MONTENEGRO, a ser realizada na semana que compreende o dia 19 de fevereiro, data comemorativa ao dia do Esportista.

Esporte, saúde e educação caminham juntos para a transformação de jovens e crianças. O objetivo de usar o esporte para levar princípios e valores para a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



juventude local, além de incentivar o esporte e as atividades físicas na cidade são algumas das metas deste projeto.

VEREADOR TIAGO SCHLINGVEIN
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (5B21943D) no site:

<https://citta.click/fiaOt754>

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO)

Protocolo 000031 de 09/01/2025 12:02:59

Documento

000002 / 2025

Processo

-

Autenticação



5B21943D

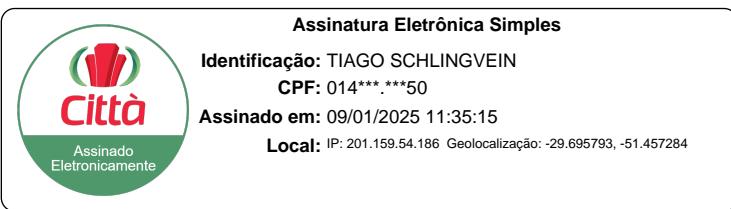
Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: TIAGO SCHLINGVEIN

CPF: 014***.***50

Assinado em: 09/01/2025 11:35:15

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695793, -51.457284



Hash do documento (SHA-256): 56227b44ca022cd2154ce0246281dc5df1b46d97b037cf220ea74f13241b7216

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.